CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 501
DATA: 05 MAR 2024 HORA: 08:22
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 308 DE 2024
(Vereadora Marilis Fernandes)

05 MAR. 2024
APROVADO

Requer ao **Senhor Secretário Estadual da Saúde, Sr. Carlos Felinto Júnior,** que seja disponibilizado aparelho auditivo na rede pública no Município de Gurupi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretário Estadual de Saúde, **Sr. Carlos Felinto Júnior,** que seja disponibilizado aparelho auditivo na rede pública no Município de Gurupi.

Jair do Povo
Vereador - PROS

JUSTIFICATIVA

A deficiência auditiva vem ao longo do tempo se constituindo num importante fator de intimidação, e para garantir a inclusão social, o Sistema Único de Saúde (SUS) produz e oferece gratuitamente aparelhos que corrigem alterações auditivas. O objetivo é facilitar o acesso, dar mais autonomia, melhorar a qualidade de vida da grande parcela da população que não tem condições para adquirir aparelhos auditivo com recursos próprios.

É a justificativa.

Junior Caixeta
Vereador - PSB

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos 04 dias do mês de março de 2024.

Marilis Fernandes
Vereadora - PP